



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2788/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2450/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12623/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO e WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, na qualidade de membros titulares e PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE e ISAÍAS ANDRADE, na qualidade de membros suplentes, todos lotados no Núcleo de Material e Logística, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Inventário Físico e Patrimonial, para conferência física de todos os bens permanentes de propriedade deste Tribunal, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TRT 18ª DG nº 2403/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2451/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12745/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21/08/2019 a 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participação no 1º Encontro Internacional de Juizes de Cortes Trabalhistas, realizado pela ENAMAT (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho), em parceria com o COLEPRECOR (Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho), no período de 21 a 23 de agosto, na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília-DF, conforme PA 11743/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 2449/2019

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 340/2014, que dispõe sobre a distribuição do orçamento nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 11.352/2015 e nº 9640/2019, CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 195/2014, que faculta, em seu art. 6º, a instituição de um único comitê para as atribuições do Comitê Orçamentário de primeiro grau e do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar o substituto do Desembargador Coordenador do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, para condução das reuniões e demais incumbências correlatas nos casos de ausência ou afastamento do titular,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 340, de 11 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§ 1º Designar o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, para atuar como Secretário do Comitê Orçamentário de Segundo Grau.

§ 2º Nas ausências e afastamentos do Desembargador Coordenador do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, atuará como Coordenador Substituto o Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, sem prejuízo do comparecimento às reuniões do respectivo suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DE CORREIÇÃO - CEJUSC GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO CEJUSC-JT 18 - GOIÂNIA PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2019

Anexos

Anexo 1: [ATA DE CORREIÇÃO - CEJUSC GOIÂNIA](#)

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª NGMAG/SCR Nº 2433/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designados os Juízes abaixo relacionados para realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

- Juiz CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO, Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 1º de julho de 2019;
- Juíza JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, Volante Regional, nos períodos de 1º a 5 e 29 a 31 de julho de 2019;
- Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 2 a 5 de julho de 2019;
- Juiz EDUARDO TADEU THON, Auxiliar Fixo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 8 a 12 de julho de 2019;
- Juíza VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar Fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 8 a 12 de julho de 2019;
- Juiz CARLOS ALBERTO BEGALLES, Auxiliar Fixo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 15 a 19 de julho de 2019;
- Juíza KARINA DE LIMA QUEIROZ, Auxiliar Fixa da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 15 a 17 de julho de 2019;
- Juíza CÉLIA MARTINS FERRO, Auxiliar Fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 22 a 26 de julho de 2019, e

- Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 29 a 31 de julho de 2019; Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2427/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019 em virtude de férias do Juiz Titular, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2205/2019.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do supracitado magistrado, quando necessário no percurso Goiânia – Plameiras de Goiás – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º. REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1980/2019 que designou o magistrado para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

Art. 3º. REVOGAR, no dia 22 de agosto de 2019, a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2217/2019 que designou o magistrado para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º. REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2299/2019, que designou o magistrado para responder auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 5º. REVOGAR, a partir de 6 de agosto de 2019, a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2324/2019 que designou o magistrado para responder pela titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2428/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12683/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2016, para fruição no interregno de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2429/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Designar o Juiz KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para responder pelo Juízo Auxiliar de Execução no período de 29 a 31 de outubro de 2019, em virtude do gozo de férias dos Juizes Kleber de Souza Waki e Luciano Santana Crispim.

Cientifiquem-se e publiquem-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2430/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 10786/2019,

CONSIDERANDO que as férias do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento foram alteradas e deferidas pela RA 66/2019;

CONSIDERANDO que as listas de antiguidade e merecimento para fins de auxílio e substituição no Tribunal, aprovadas pelas Resoluções Administrativas nºs 97 e 98/2018, respectivamente, foram esgotadas,

CONSIDERANDO que foram consultados os Juizes Titulares de Varas da Região Metropolitana desimpedidos para o mister, acerca do interesse em atuar no Segundo Grau,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR em observância ao critério de antiguidade, a Juíza do Trabalho CLEUZA GONÇALVES LOPES, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, com afastamento da unidade judiciária originária, no período de 2 de setembro a 2 de outubro de 2019, nos termos do §2º do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013.

Art. 2º – REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2076/2019.

Cientifique-se e publiquem-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2431/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designados os Juizes abaixo relacionados para realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

- Juíza VIRIGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde nos períodos de 2 a 3, 24 e 31 de julho de 2019;

- Juíza MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Juíza Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde nos períodos de 17 a 19, 22 a 26 e 30 de julho de 2019;

- Juiz PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Juiz Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período de 29 a 31 de julho de 2019, e

- Juiz FERNANDO ROSSETTO, Juiz Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde no dia 17 de julho de 2019.

Certifique-se e publiquem-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2432/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar designadas as Juízas abaixo relacionadas para realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nas respectivas datas:

- Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 1º a 5, 8 a 12, 15 a 19, 23 e 31 de julho de 2019;

- Juíza FERNANDA FERREIRA, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 17 a 19, 22 a 26 e 29 a 31 de julho de 2019, e

- Juíza NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 17 a 19, 22 a 26 e 29 a 31 de julho de 2019.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2434/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 12.480/2019,

R E S O L V E:

CONVOCAR em observância à lista de merecimento, o Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e da Resolução Administrativa nº 57/2019, atuar no Gabinete do Desembargador Daniel Viana Júnior, com afastamento da Unidade Judiciária originária, no período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2435/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10799/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2018, celebrado com a empresa IPX TECNOLOGIA EIRELI – EPP, cujo objeto é o fornecimento de licenças de uso do software Autodesk AEC, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: PAULO SÉRGIO DE CASTRO (titular); e REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA (suplente);

II - Integrante Técnico: IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS (titular) e LUCAS CAMARGO CARDOSO (suplente);

III - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2436/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12649/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de vinte e sete profissionais para prestação do serviço de Ginástica Laboral nas unidades de Goiânia, Varas do Trabalho e Postos Avançados do interior do Estado, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: GABRIELA BRITO DE CASTRO (titular); e JULIANA SOARES GUIMARÃES (suplente);

II - Integrante Técnico: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2437/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12655/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando contratação de empresa prestadora de serviços de organização de eventos para o fornecimento de mestre de cerimônias e recepcionistas, necessários para a realização de eventos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região nesta Capital, no ano de 2020, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES (titular); e SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON (suplente);

II - Integrante Técnico: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2440/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12635/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e entrega de passagens aéreas nacionais, e, eventualmente, internacionais, bem como emissão de seguro de assistência em viagem internacional, além de outros serviços correlatos, para atender às necessidades deste Tribunal, no ano de 2020, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: BRUNO GUSTAVO MINARI (titular); e ALEXANDRE ROSA DA SILVA (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2441/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12762/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EVANDRO GOMES PEREIRA de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, nos dias 22 e 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do "3º Seminário Temático de 2019: Execução", nos dias 22 e 23/08/2019, conforme PA 10.873/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2442/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12766/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, nos dias 22 e 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do "3º Seminário Temático de 2019: Execução", nos dias 22 e 23/08/2019, conforme PA 10.873/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2448/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12653/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência fisioterapêutica integral, individual ou coletiva, a magistrados e servidores, com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar sua capacidade física, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: GABRIELA BRITO DE CASTRO (titular); e JULIANA SOARES GUIMARÃES (suplente);

II - Integrante Técnico: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS(suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2446/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12764/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JÂNIO DA SILVA CARVALHO de Ceres-GO a Goiânia-GO, nos dias 22 e 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do "3º Seminário Temático de 2019: Execução", nos dias 22 e 23/08/2019, conforme PA 10.873/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2447/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12763/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO de Jataí-GO a Goiânia-GO, nos dias 22 e 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do "3º Seminário Temático de 2019: Execução", nos dias 22 e 23/08/2019, conforme PA 10.873/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2443/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12770/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA de Formosa-GO a Goiânia-GO, nos dias 22 e 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do "3º Seminário Temático de 2019: Execução", nos dias 22 e 23/08/2019, conforme PA 10.873/2019. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 15 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2444/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12768/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, nos dias 22 e 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do "3º Seminário Temático de 2019: Execução", nos dias 22 e 23/08/2019, conforme PA 10.873/2019. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 15 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2445/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12769/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor MARCUS TORRES FIORI de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, nos dias 22 e 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do "3º Seminário Temático de 2019: Execução", nos dias 22 e 23/08/2019, conforme PA 10.873/2019. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 15 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2452/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 9672/2019,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1774/2019, que autorizou o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA de Pires do Rio-GO a Luziânia-GO, no período de 25 a 29/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 15 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2453/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 9669/2019,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1769/2019, que autorizou o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA de Pires do Rio-GO a Luziânia-GO, no período de 26 a 30/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 15 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2454/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 9671/2019,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1771/2019, que autorizou o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA de Pires do Rio-GO a Luziânia-GO, no período de 21 a 25/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2459/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12660/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para a contratação de serviços de engenharia e arquitetura para execução, sob demanda, de estudos e projetos, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: PAULO SÉRGIO DE CASTRO (titular) e LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR (suplente);

II – Integrante Técnico: REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA (titular) e RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA (suplente);

III – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2458/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12661/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico-profissional de elaboração de laudos de avaliações de imóveis e sua homologação junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), quando for o caso, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: PAULO SÉRGIO DE CASTRO (titular) e CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI (suplente);

II – Integrante Técnico: LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR (titular) e CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO (suplente);

III – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2457/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12581/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços de coberturas fotográficas de eventos e solenidades promovidos ou de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como o tratamento, reprodução e disponibilização de arquivos fotográficos, além de confecção de álbuns, para o ano de 2020, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: LÍDIA BARROS NERCESSIAN (titular) e MAURÍCIO ALVES PIMENTEL (suplente);

II – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2456/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12574/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20/08/2019 a 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Daniel Viana Júnior para participar da 2ª parte do Evento sobre Mediação de Conflitos Coletivos de Trabalho no TST, no dia 21-8-2019, bem como do Encontro Internacional de Juizes de Cortes Trabalhistas, nos dias 21 a 23 de agosto de 2019, ambos em Brasília-DF, conforme 11743/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2455/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12775/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, no período de 22 a 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do "3º Seminário Temático de 2019: Execução", nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, conforme PA 10.873/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12820/2019 – SISDOC

Interessado(a): DÂMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 13/08 a 20/08/2019

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12783/2019 – SISDOC

Interessado(a): ERNEST PENNA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 10/08 a 17/08/2019

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12682/2019 – SISDOC

Interessado (a): Bruno de Souza Valadão

Assunto: Auxílio pré-escolar

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12555/2019 – SISDOC

Interessado (a): Evandro de Barros Santanta

Assunto: Prorrogação auxílio pré-escolar

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12277/2019 – SISDOC

Interessado(a): GABRIELA SABINO CUNHA

Assunto: Kit Maternidade

Decisão: Deferimento dos benefícios do auxílio-natalidade, auxílio pré-escolar, inclusão do dependente para fins de imposto de renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12675/2019 – SISDOC

Interessado(a): LETÍCIA SANTOS BRITO LIMA

Assunto: Licença à Gestante e sua Prorrogação

Decisão: Deferimento da licença à gestante no período de 09 de agosto a 06 de dezembro de 2019 e, da respectiva prorrogação, no período de 07 de dezembro a 04 de fevereiro de 2020

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria EJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2438/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Dr. LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, de SÃO LUÍS DE MONTES BELOS a GOIÂNIA, nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, bem como o pagamento de diárias.

Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático 2019: Execução Trabalhista", a realizar-se nos dias 22 e 23 de Agosto de 2019, conforme PA nº 10873/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2439/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Dr. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, de ITUMBIARA a GOIÂNIA, nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, bem como o pagamento de diárias.

Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático 2019: Execução Trabalhista", a realizar-se nos dias 22 e 23 de Agosto de 2019, conforme PA nº 10873/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Despacho SGPE	10
Portaria GP/DG/SOF	1	ESCOLA JUDICIAL	11
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	Portaria	11
Ata	2	Portaria EJ	11
Ata SCR	2		
Portaria	2		
Portaria SCR/NGMAG	2		
DIRETORIA GERAL	5		
Portaria	5		
Portaria DG	5		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10		
Despacho	10		